
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

Ref. Processo Licitatório MC/ RN nº 2023.04.17.0048

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ASSUNTO: Contratação direta de inscrições de servidores no I Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social do RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação direta de inscrições de servidores no I Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social do RN**, a fim de atender nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, a necessidade e demanda da Prefeitura Municipal de Caicó/RN – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

3 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à **CHARMS CERIMONIAL E EVENTOS LTDA**, CNPJ **09.386.375-0001-06** que apresentou proposta contendo menor valor, perfazendo a importância global de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**.

4 - Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. II da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 24 de abril de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:D3D2999C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2023. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>